



PORTARIA Nº 325 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 19***85, para exercer a função de gratificada de Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, desta Universidade, em continuidade ao mandato anterior, até 09-05-2022 (Processo nº 23087.002551/2021-33).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Raíssa Michalsky Martins**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 21***25, da função gratificada de Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1784/2018 (Processo nº 23087.002551/2021-33).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 318 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 10***87, exercício de 2020, a partir de 26/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 317 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Dispensar, a partir de 01-06-2021, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação-FG.1, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 634/2018 (Processo nº **23087.000082/2021-18**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 316 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.000209/2021-07**, resolve:

Suspender, a partir de 13-09-2021, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 28***67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, por meio da Portaria nº 2147, de 04-10-2018, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 314 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução CONSUNI nº 07, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

Designar o servidor **Alex Trindade Barbosa**, ocupante do cargo de Arquivista , matrícula Siape nº 20***18, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo-FG.2, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº **23087.017744/2020-16**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 313 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.008357/2020-81**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 940, de 25-06-2020, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 29-06-2020, que suspende o adicional de insalubridade concedido ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***63, por meio da Portaria nº 1.185/2010, tendo em vista seu afastamento do local e atividade que deu origem a concessão para **fazer constar**, “a partir de 01-07-2021”, **onde constou** “a partir de 10-12-2020”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 312 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.000082/2021-18**, resolve:

Suspender, a partir de 01-06-2021, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15***83, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, por meio da Portaria nº 810, de 13-04-2018, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 311 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.000597/2021-18**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1751, de 17-11-2020, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 17-11-2020, que trata de prorrogar o afastamento total concedido à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, matrícula Siape nº 22***46, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Demografia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para **fazer constar**, “no período de 11-03-2021 a 10-03-2023”, **onde constou** “no período de 11-03-2021 a 10-03-2022”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 310 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.015670/2020-75, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria de Afastamento Total nº 1774, de 23-11-2020, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 23-11-2020, que trata do afastamento total concedido ao servidor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, matrícula SIAPE nº 16***52, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife-PE para fazer constar, “no período de 08-04-2021 a 07-04-2025”, onde constou “ no período de 01-03-2021 a 28-02-2025”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 309 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 12***25, CPF ***.602.138-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Instituição *King's College London*, em Londres - Reino Unido, no período de 01-08-2021 a 31-07-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº **23087.000513/2021-46**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 308 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15***83, CPF ***.139.216-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Instituição **Aix-Marseille Université /IHU - Méditerranée Infection**, em **Marseille - França**, no período de 01-06-2021 a 30-05-2022, com ônus CNPq e ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº **23087.000082/2021-18**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 307 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 28***67, CPF ***.880.906-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, desta Instituição, para Pós-Doutorado, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no período de 13-09-2021 a 12-09-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº **23087.000209/2021-07**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao



servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 306 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula Siape nº 17***13, CPF ***630.788-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, para realizar pós-doutorado na *University of Ottawa*, em Ottawa, Ontário - Canadá, no período de **15/08/2021 a 14/08/2022**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº **23087.015049/2020-10**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 305 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.008357/2020-81**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 939/2020, publicada no DOU de 29-06-2020, fls. 20, Seção 2, que trata da autorização de afastamento do país e concessão de afastamento total ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, **para fazer constar** “no período de **01-07-2021 a 30-06-2022**, com ônus CNPq e ônus limitado para a UNIFAL-MG”, **onde constou** “no período de 10-12-2020 a 09-12-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 304 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Laís Pereira Rabelo**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 58/2020, publicado no DOU de 31-08-2020, fls. 75 a 77, Seção 3, retificado no DOU de 01-09-2020, fls. 61, homologado por meio do Edital Nº 10/2021, publicado no DOU de 19-02-2021, fls. 56, Seção 3, para o de Cargo de Médico/Área:Pediatría, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305699.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 303 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-02-2021, Progressão ao servidor **Olavo Pereira Soares**, ocupante do cargo de Professor



do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***81, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.001709/2021-58**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 300 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.000449/2021-01, resolve:

Conceder, a partir de 12-12-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Leticia Prado de Oliveira**, matrícula Siape nº 32***91, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 03-02-2021 e Avaliação Nº 26260-000.001/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 296 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.000651/2021-25**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 1750/2020, que prorroga o de afastamento total concedido à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, matrícula Siape nº 30***80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), publicada no Quadros de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 18-11-2020, para **fazer constar: “no período de 11-03-2021 a 10-09-2022”, onde constou “no período de 11-03-2021 a 10-03-2022”**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 293 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 19-02-2021, o cargo de Técnico de Laboratório, ocupado por **Marcus Vinicius Pessoa**



Sartini, matrícula Siape nº 1880715, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 292 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-02-2021, Promoção à servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 10***81, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.019836/2020-22**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 01-03-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula SIAPE 30***64, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.001101/2021-23).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 288 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período



finalizou em 21-02-2021, do servidor **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula siape nº 30***26, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior (Processo 23087.008518/2018-11)**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 287 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-02-2021, Promoção ao servidor **Maicon Gouvêa de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19***62, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.000505/2021-08**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 286 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-02-2021, Progressão ao servidor **Pablo Javier Grunmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***29, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.002260/2021-45**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-02-2021, Progressão à servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, ocupante do cargo



de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 12***81, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.001760/2021-60**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 284 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-02-2021, Progressão à servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 12***50, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº **23087.001847/2021-37**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001913/2021-79**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 21***94, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 15-06-2021 a 13-08-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001913/2021-79**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 21***94, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, no período 15-02-2021 a 14-06-2021.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 281 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de Outubro de 2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Tereza Beatriz Oliveira Soares**, matrícula SIAPE nº 21***19, CPF ***.087.446-**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, para realização dos cursos: "Atendimento ao Público" e "Educação Especial Inclusiva", ambos pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP, no período de 22-02-2021 a 22-05-2021 (90 dias) (Processo nº 23087.000656/2020-77).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 280 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-02-2021, Progressão ao servidor **Marcos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 16***65, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.015372/2020-85**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 279 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Marcio Figueiredo de Mendonça**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 42/2020 - publicado no DOU de 07-04-2020, fls. 53 a 55, Seção 3, Retificado no DOU de 24-04-2020, fls. 50, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 62/2020, publicado no DOU de 10-09-2020, fls. 70, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0931281.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 274 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três dias), a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Marcus Vinicius Pessoa Sartini**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos *campi* da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-02-2021, Promoção à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 28***67, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017082/2020-76**).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 270 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, exercício de 2021, a partir de 22/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 265 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-02-2021, Promoção à servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 29***02, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.000261/2021-55**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 263 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001811/2021-53, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 29***80, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 12-06-2021 a 10-08-2021.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 262 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001811/2021-53**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 29***80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12-02-2021 a 11-06-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 258 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.002323/2021-63**, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula Siape nº 21***23, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 257 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula Siape nº 30***35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 16-02-2021 a 02-03-2021 (Processo nº **23087.002280/2021-16**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 256 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula Siape nº 30***35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 11-02-2021 a 15-02-2021 (Processo nº **23087.002280/2021-16**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2021, Promoção ao servidor **Rudy Bonfilio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***69, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017064/2020-94**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-02-2021, Promoção ao servidor **Luiz Eduardo da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***52, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.019048/2020-36**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 253 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011629/2020-20**, resolve:

Alterar, a partir de 18-02-2021, a localização e o exercício da servidora **Roseli Soncini**, matrícula Siape nº 13***65, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 250 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 16***00, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Coordenadora de Legislação de Pessoal-FG.1, servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, nos dias 18 e 19-02-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, provisoriamente, a partir de 17-02-2021, a localização e o exercício do servidor **Robson Vitor Freitas Reis**, matrícula Siape nº 18***22, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para incluir o exercício de suas atribuições também na Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 246 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-02-2021, Progressão ao servidor **Claudio Umpierre Carlan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13***91, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.016924/2020-72**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 22***66, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 08-06-2021, por motivo de dispensa do titular, conforme Portaria nº 244/2021 (Processo nº **23087.002100/2021-04**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***63, da função Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 793/2018 (Processo nº **23087.002100/2021-04**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 243 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-02-2021, Progressão à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 29***28, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.000670/2021-51**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 230 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 16***56, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, no período de 18-02-2021 a 26-02-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013984/2020-33, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Hugo Gaêta Araujo**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 61/2020, publicado no DOU de 14/09/2020, fls. 56 a 59, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2021, publicado no DOU de 08/02/2021, fls 65, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305641.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 228 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir, a partir de 08-02-2021, ao servidor **Romeu Adriano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***04, os encargos de Secretário Geral, *pro tempore*, desta Universidade (Processo nº **23087.001842/2021-12**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 227 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 08-02-2021, o servidor **Thiago Antonio de Oliveira Sa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18***33, da função gratificada de Secretário Geral-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 248/2020 (Processo nº **23087.001842/2021-12**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 225 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-02-2021, aceleração da promoção à servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 12***97, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.001701/2021-91**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Dennis William Abdala**, matrícula Siape nº 26***73, exercício de 2021, a partir de 08/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001706/2021-14**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Tereza Beatriz Oliveira Soares**, matrícula Siape nº 21***19, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 09 a 12-02-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 14-11-2020 e 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 221 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar as férias do servidor **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 21***39, exercícios de 2020 e 2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90:

O período de férias de 2020 de 31-12-2020 a 12-02-2021 será usufruído de 01-07-2021 a 13-08-2021;

O período de férias de 2021 de 15-02-2021 a 15-02-2021 será usufruído de 14-08-2021 a 14-08-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000436/2021-24, resolve:

Designar a servidora **Andreia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 18***42, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Compras-FG.1, servidora Leila Helena Caldas Oliveira, no período de 10-02-2021 a 12-02-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.019792/2020-31, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 04-02-2021, o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Sant'Anna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria de Aposentadoria Nº 167, de 28-01-202, publicada no DOU de 1º-02-2021, Seção 2, fls. 41, para fazer constar: "Padrão de Vencimento 9", onde constou: "Padrão de Vencimento 8" (Processo nº23087.000158/2021-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 217 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Artur Horta Passos**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 55/2020 - publicado no DOU de 14-08-2020, fls. 67 a 69,



Seção 3, Retificado no DOU de 22-12-2020, fls. 94, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 03/2021, publicado no DOU de 28-01-2021, fls. 52, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0288860.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 216 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001739/2021-64**, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 19***87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Transportes do *Campus Varginha* - FG.3, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 05-02-2021, a localização e o exercício da servidora **Alzira Maria da Silva**, matrícula Siape nº 20***94, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Extensão.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do Processo nº **23087.001632/2021-16**, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 16***56, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Cadastro e Controle Funcional-FG.1, servidor **Franck de Cássio Lourenço**, no período de 08-02-2021 a 12-02-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.001409/2021-79**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Natália Caixeta Soares**, matrícula Siape nº 19***81, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 08 a 12-02-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018, 28-10-2018 e 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.020154/2019-29**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 19***87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 09 e 10-02-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 12-10-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-02-2021, aceleração da promoção ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***79, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.016132/2020-06**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 209 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Angélica Rosa Faria**, matrícula Siape nº 11***18, exercício de 2020 , a partir de 04/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 208 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 32***99, exercício de 2021 , a partir de 04/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 25***61, exercício de 2021, a partir de 08/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Carla Cristina dos Santos Campos**, matrícula Siape nº 22***34, exercício de 2020, a partir de 08/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2021, a partir de 04/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011416/2018-83, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, no período de 08/06/2020 a 07/02/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Soraya Helena Coelho Leite - Presidente
Juliana Guedes Martins - Membro
Marco Aurélio Sanches - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 202 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 16***56, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora Katilane Caterine de Souza Santos, no período de 01-02-2021 a 06-02-2021, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2021, Progressão ao servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***15, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.019125/2020-58**).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2021, Promoção ao servidor **José Claudinei Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 27***48, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.019641/2020-82**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 198 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-01-2021, aceleração da promoção ao servidor **Fabio Antonio Colombo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***63, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.001184/2021-51**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Suzane Cristina Pigossi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***38, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.000634/2021-98**).



).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Aline Roberta Danaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***11, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.016113/2020-71**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13***30, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.018608/2020-35**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº



53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Carla Helena Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 11***86, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.019010/2020-63**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***72, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.000155/2021-71**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13***19, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.016188/2020-52**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 191 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 38***50, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.018857/2020-21**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 190 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção ao servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13***67, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.000278/2021-11**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2021, aceleração da promoção à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***29, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.000440/2021-92**).



).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria nº 430, de 30-12-2020, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO e ACADÊMICO nos dias **15 e 16-02-2021 e até às 14 horas do dia 17-02-2021**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

§1º São consideradas exceção, para efeitos do caput deste artigo, as atividades de internato da Clínica de Especialidades Médicas da Faculdade de Medicina e as atividades de vacinação da Escola de Enfermagem, haja vista a necessidade de manutenção da carga horária para os alunos de graduação.

§2º Os servidores que, em comum acordo com as chefias imediatas, tiverem interesse em usufruir o recesso após às 14 horas do dia 17-02-2021, deverão compensar, na forma da legislação vigente, as horas relativas ao período de 14 às 17 horas do referido dia, após o retorno ao trabalho presencial integral.

Art. 2º Suspender a prestação de serviços nas referidas datas e no dia 13-02-2021, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 184 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.019870/2020-05, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da portaria nº 2.002 de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, fls. 31, Seção 2, considerando que a candidata **Ana Luísa Gomes Mendes**, não tomou posse para o cargo de professor do Magistério Superior no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 183 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Luiz Alberto Beijo**, matrícula Siape nº 23***35, exercício de 2021, a partir de 03/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 31-01-2021, do servidor **Kennedy Anderson de Lima**, matrícula siape nº 30***39, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003507/2018-45).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 181 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 29-01-2021, da servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, matrícula siape nº 12***97, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003505/2018-56).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 180 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 29-01-2021, do servidor **Bruno Martins Dala Paula**, matrícula siape nº 30***79, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003503/2018-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 179 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 31-01-2021, da servidora **Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz**, matrícula siape nº 30***18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003509/2018-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor